



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Subcomissão Permanente de Economia
Subcomissão Permanente de Política Geral

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13/XI (PSD) --
"RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE DESENVOLVA AS MEDIDAS NECESSÁRIAS
PARA MELHORAR AS ACESSIBILIDADES, DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO AO
CARNAVAL DA ILHA GRACIOSA"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0239 Proc. n.º 107
Data	018/01/12 N.º 13/XI

GRACIOSA, JANEIRO DE 2018



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Subcomissão Permanente de Economia
Subcomissão Permanente de Política Geral**

**CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

O Projeto de Resolução em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 03 de fevereiro de 2017 e foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais em colaboração com a Comissão de Economia e Política Geral, por despacho da Presidente da Assembleia para apreciação e emissão de parecer.

**CAPÍTULO II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pela Representação Parlamentar do PSD, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência das Comissões Permanentes de Assuntos Sociais, Economia e Política Geral, ficando a coordenação da mesma sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Subcomissão Permanente de Economia
Subcomissão Permanente de Política Geral**

**CAPÍTULO III
PROCESSO EM ANÁLISE**

Foi deliberado proceder à audição de um membro do Governo Regional que o Governo entenda conveniente, do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e do Dr. Jorge Cunha. Foi também deliberado solicitar pareceres escritos às seguintes entidades: Graciosa Futebol Clube, Sport Clube Marítimo, Sporting Clube de Guadalupe, Irmandade Espírito Santo Nossa Senhora Esperança, Filarmónica União Popular Luzense, Sociedade Recreativa Vitória, Sociedade Filarmónica União Praiense, Filarmónica Recreio dos Artistas, Santa Cruz Sport Clube, Conselho de ilha da Graciosa, Junta de Freguesia de Guadalupe, Junta de Freguesia da Luz, Junta de Freguesia de Santa Cruz, Junta de Freguesia de São Mateus e Núcleo Empresarial da Ilha Graciosa.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e o Dr. Jorge Cunha foram ouvidos a 4 de dezembro na delegação da Graciosa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e o SRAPAP foi ouvido a 4 de janeiro de 2018 na delegação da Terceira da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

1) Audição do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

O Sr. Presidente da Câmara fez uma apreciação inicial onde fez referência às características únicas do Carnaval da Graciosa quando comparado com tradições de outras ilhas, salientando o facto deste Carnaval ocorrer em salas fechadas de clubes privados com direito de admissão por parte dos mesmos, apresentou a sua preocupação com eventuais problemas logísticos com uma possível maior afluência de pessoas àquela ilha e também a sua vontade de que se reerga a Associação que anteriormente organizava toda a programação do Carnaval na Graciosa. Referiu ainda que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa dá um apoio anual aos Clubes para a realização das danças e bailes de Carnaval no valor de trinta mil euros.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Subcomissão Permanente de Economia
Subcomissão Permanente de Política Geral

O Deputado José Ávila solicitou que o Sr. Presidente da Câmara explicasse a história da escolha do Feriado Municipal da Graciosa. Salientou que o Carnaval da Graciosa pertence aos Clubes e Instituições da ilha e que a Câmara é a entidade que concentra toda a programação dos vários Clubes para posterior divulgação, questionando onde é feita esta promoção. Fez referência, também, ao direito de admissão questionando se o Sr. Presidente de Câmara acha ser entrave a este projeto de resolução. Questionou ainda se o Sr. Presidente de Câmara tinha ideia de quando e como a referida Associação terminou.

Em respostas o Sr. Presidente da Câmara informou que as salas são para sócios e isso poderá ser um problema, voltou a frisar a necessidade de se erguer a Associação com as Direções dos Clubes. Realçou a importância de se receber bem e em condições quem vem. Realçou ainda a continuidade da disponibilidade financeira por parte da Câmara Municipal e disse que a divulgação é feita junto dos órgãos de comunicação social da ilha e regionais, e também junto das Casas dos Açores pelo Mundo. Relativamente ao Feriado Municipal, informou que foi realizado um inquérito à população da ilha para escolha do feriado municipal e a 2ª feira do Sto. Cristo venceu por larga maioria.

O Deputado Bruno Belo questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre qual a sua opinião sobre a tolerância de ponto. Ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que apesar de ser algo que dependa do Governo Regional, não se opõe desde que se mantenha a 3.ª feira.

O Deputado Ricardo Ramalho questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a melhoria contínua dos horários das ligações aéreas, se nos apoios concedidos há apoios aos conjuntos musicais que atuam na altura do Carnaval. Ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu dizendo que os horários têm vindo a melhorar e que nunca houve horários tão bons como agora, realçando a necessidade que a ilha tem de se organizar



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Subcomissão Permanente de Economia
Subcomissão Permanente de Política Geral**

para receber bem quem a visita. Relativamente aos apoios aos conjuntos musicais, informa que não se encontram no regulamento, mas regista como sendo uma hipótese.

O Deputado Rui Martins questionou se o Sr. Presidente da Câmara considera que as acessibilidades são boas para os graciosenses, para a diáspora ou para os açorianos em geral e se o Carnaval é divulgado através de meios disponíveis pelo Governo Regional. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara disse que a maior divulgação depende de todas as relações estreitas para este fim e reforçou que é essencial melhorar as condições necessárias para receber um possível acréscimo de afluência. Relativamente às acessibilidades, advertiu para a necessidade de haver meio termo.

O Deputado Manuel Ramos interveio questionando se o Sr. Presidente da Câmara acha conveniente que a promoção e divulgação deva ser feita pela sociedade civil e se essa promoção poderá trazer inconvenientes às associações, dando como exemplo os licenciamentos legalmente exigidos. Questionou também se acha que faz sentido uma duplicação de apoio por parte do Governo Regional, já que a Câmara Municipal tem um apoio para a promoção. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara disse que quanto mais se divulga, mais se paga, sendo da opinião que deveria haver bom senso na cobrança das licenças a este tipo de eventos sob pena de se chegar ao ponto da não existência.

O Deputado António Lima questionou se o Sr. Presidente da Câmara considera que o Carnaval da Graciosa pode ser promovido enquanto característica diferenciadora da ilha e quais as limitações logísticas referidas por este. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara disse que o Carnaval da Graciosa é muito fechado e é efetivamente diferente das outras ilhas. Relativamente às limitações logísticas disse que em termos de estadia a Graciosa consegue dar resposta, faltando ainda a evolução na restauração e deixou clara a vontade de que a Câmara do Comércio e Indústria intervenha neste âmbito.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Subcomissão Permanente de Economia
Subcomissão Permanente de Política Geral**

A Deputada Graça Silveira questionou se é ou não um benefício para a economia da Graciosa uma maior divulgação do Carnaval e qual dos três pontos resolutivos da proposta é perigoso. Ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que é importante a divulgação, é importante a promoção, mas também é importante que a sociedade na Graciosa se prepare para isso mesmo, para que quem venha não se vá embora com má imagem, referindo-se à necessidade de todos terem de se adaptar a essa realidade.

A Deputada Catarina Cabeceiras questionou se o Sr. Presidente da Câmara acha que as Associações estariam melhor preparadas para receber esse acréscimo de afluência e se o termino da sazonalidade seria a melhor altura para a promoção do carnaval. Em respostas o Sr. Presidente da Câmara disse que o Carnaval poderia ser uma lufada de ar fresco na época baixa, realçando, no entanto, a necessidade de se receber bem, e com todas as condições, quem ali vai para que sintam vontade de regressar. Relativamente à sazonalidade no geral, referiu que cabe a todos trabalhar no sentido de a minimizar.

O Deputado José Ávila referiu a necessidade, que deve ser partilhada por todos, de que haja uma entidade única a organizar o Carnaval da Graciosa e que possa até concorrer a apoios previstos para estes fins. Questionou sobre onde é feita a promoção para além das já conhecidas. Referiu-se às obrigações de serviço público para realçar que as acessibilidades serão melhoradas conforme a procura. Questionou ainda quantos bailes de Carnaval costuma haver no domingo. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara disse que o domingo é o dia em que há menos bailes. Aludiu à necessidade de haver uma responsabilidade partilhada entre entidades públicas e os Clubes da ilha e que a promoção é feita através de agências de viagens, através do Graciosa Online, das Casas dos Açores, das Rádios, entre outros meios. Terminou dizendo que os trinta mil euros são específicos para o Carnaval não estando aqui considerados os valores atribuídos para a atividade anual das instituições da ilha.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Subcomissão Permanente de Economia
Subcomissão Permanente de Política Geral**

A Deputada Graça Silveira fez referência aos pareceres recebidos e que são positivos à iniciativa. Ao que o Sr. Presidente da Câmara reagiu dizendo que não era contra a divulgação nem quer que se fique com essa ideia, esclarecendo que é a favor de que a divulgação seja feita com conta peso e medida.

O Deputado Jorge Jorge questionou se o Sr. Presidente da Câmara era a favor ou contra os pontos 1 e 2 do Projeto de Resolução. Ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que a sua opinião está bem explícita no parecer do Conselho de Ilha.

O Deputado António Viveiros questionou se havia, à margem dos Clubes, possibilidade para que privados invistam nessa área. Ao que o Sr. Presidente da Câmara informou que a iniciativa privada já fez esse investimento e não resultou porque o Carnaval está enraizado nos Clubes da ilha.

2) Audição do Dr. Jorge Cunha:

A audição iniciou-se com a apresentação do Projeto de Resolução por parte do Deputado António Viveiros, questionando em que medida é que valoriza a época do Carnaval da Graciosa e qual o seu potencial de crescimento.

Em resposta o Dr. Jorge Cunha falou dos pressupostos da Associação como dirigente da mesma durante 8 anos. Acrescentou que é um Carnaval essencialmente de salão e que ao longo dos tempos os clubes dinamizaram-se e criaram outras infraestruturas.

Fez referência aos pontos fortes e pontos fracos. Referiu-se à intergeracionalidade do Carnaval, às dificuldades financeiras que foram diminuindo o período das festividades, apesar do bom apoio financeiro da autarquia. Referiu também que a RTP Açores tem feito boa divulgação. Ainda nos pontos fracos realçou a falta de organização interna da ilha o que faz com que o Carnaval da Graciosa seja pouco trabalhado.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Subcomissão Permanente de Economia
Subcomissão Permanente de Política Geral**

O Deputado Ricardo Ramalho perguntou sobre quais eram os apoios locais e regionais que recebiam, perguntou sobre quais eram os objetivos da promoção na diáspora, se achava que a rotatividade das Direções dos Clubes era um problema e se o facto dos bailes serem reservados a sócios também poderia ser um problema. Em respostas o Dr. Jorge Cunha disse que na altura havia apoios locais e regionais, mas um dos problemas é a não canalização dos apoios concedidos para o fim a que se destinam, acrescentando que as fantasias estão a ser bem apoiadas. Disse também que a promoção era feita durante todo o ano. Eram feitas ações de formação de coreógrafos entre outras iniciativas para que se pudesse aumentar a qualidade do Carnaval. Relativamente à rotatividade das Direções disse ser um problema real e que as pessoas não eram impedidas de entrar nos bailes por não serem sócias.

A Deputada Graça Silveira questionou se o Dr. Jorge Cunha tinha ficado com reservas em relação a haver um cartaz turístico por ele já não ser o que era ou se acha que é uma experiência com margem de crescimento e se a sociedade civil está preparada para aproveitar o Carnaval como meio de negócio? Em resposta o Dr. Jorge Cunha disse que esta é uma atividade transversal ao alojamento e restauração. O alojamento está melhor, mas ao nível da restauração é preciso melhorar muito. Referiu-se ao fato da oferta de ligações aéreas ser suficiente em relação à procura que houve em 2017. Relativamente ao negócio, disse ser feito pelos próprios Clubes para que aumentem as suas receitas e não vê hipótese de aparecerem outras iniciativas.

O Deputado Manuel Ramos questionou se o Dr. Jorge Cunha acha que é fundamental haver uma organização local que faça despoletar toda a divulgação do carnaval, ao que o Dr. Jorge Cunha respondeu que há uma componente muito recreativa e em alguns casos pouco cultural e que falta, efetivamente uma organização da sociedade. A organização da sociedade é importante para toda a organização do próprio



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Subcomissão Permanente de Economia
Subcomissão Permanente de Política Geral**

evento ao longo dos dias, para que haja uma entidade a centralizar as receitas e a arranjar até novas formas de receita.

A Deputada Catarina Cabeceiras questionou se o Dr. Jorge Cunha acha que a tolerância de ponto seria uma mais valia, ao que o Dr. Jorge Cunha respondeu dizendo que já houve a tolerância de ponto e que já foi feriado e poderia dar jeito aos graciosenses, contudo como é um assunto político não se iria pronunciar sobre o assunto. Realçou ainda o facto de não ser benéfico para a Graciosa estarem valências e pontos turísticos fechados durante tantos dias seguidos.

3) Audição do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (SRAPAP):

A audição iniciou-se com a apresentação do Projeto de Resolução por parte do Deputado João Bruto da Costa.

De seguida o SRAPAP começou por dizer que o Governo Regional se revê naqueles que são os pressupostos de mais e maiores dinâmicas sociais e culturais na Graciosa e em todas as ilhas e dividiu a sua intervenção inicial respeitando aqueles que são os três pontos resolutivos da proposta.

Relativamente às acessibilidades referiu as novas Obrigações de Serviço Público (OSP) que balizam o preço máximo das passagens aéreas e que reduziu de 8% a 25% o preço depende das rotas. Fez referência à obrigação existente de haver reforço de voos quando a lista de espera é superior a 40%. Relativamente à Graciosa referiu que há reforço com as ligações para e com a Graciosa e informou que foram feitos treze voos da Graciosa, com 1560 lugares entre os dias vinte e três de fevereiro e dois de março de 2017 com taxa média de ocupação na volta dos 50%, quer num quer noutro sentido.

Relativamente à Promoção fez referencia à necessidade da promoção do turismo cultural como complemento à promoção de turismo de natureza com o objetivo de diminuir a sazonalidade, promover o turismo nacional e o da promoção dos Açores como destino cultural. Aqui referiu como forma de o fazer a criação do site



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Subcomissão Permanente de Economia
Subcomissão Permanente de Política Geral**

“cultura.visitadores” que fará promoção de eventos culturais a promoção nas redes sociais, os “*Presstrips*” entre outros websites. Deixou também a nota de que há incentivos à promoção turística, aos quais o Carnaval da Graciosa não tem apresentando candidaturas.

Relativamente à tolerância de ponto o SRAPAP deixou claro que o Governo Regional dos Açores dá sempre tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval mesmo quando outros não o fizeram por exigência externa e que relativamente a outra tolerância de ponto disse que não estará fora de questão.

O Deputado José Ávila interveio fazendo referência à “posse” do Carnaval da Graciosa nos Clubes e Sócios, questionando se o SRAPAP tem os dados da ocupação efetiva das ligações Terceira-Graciosa no dia 24 de fevereiro e no dia 1 de março das ligações Graciosa-Terceira e como é que as OSP resolvem um aumento brusco da procura. Pediu ainda que especificasse as promoções previstas para a Graciosa em 2018.

Em resposta o SRAPAP diz que havendo uma lista de espera significativa durante 48 horas a SATA é obrigada a oferecer mais lugares. Relativamente aos dados indicados informou que iria enviar à Comissão os dados durante todo o período indicado na sua intervenção e que inclui os dias solicitados pelo Deputado (dados que, rececionados por estas comissões, constituem anexo a este relatório). Relativamente à promoção indicou que está prevista a promoção do Carnaval de São Miguel, Terceira e Graciosa através dos meios de comunicação já indicados na sua intervenção inicial.

**CAPÍTULO IV
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE**

A iniciativa ora em apreciação começa por sustentar que o Carnaval é uma época festiva que assume importância singular na ilha Graciosa. Sendo já de tradição secular, o Carnaval da Ilha Graciosa movimenta na ilha muitas centenas de pessoas que se empenham na sua organização, mantendo vivas as tradições e particularidades da vivência carnavalesca.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Subcomissão Permanente de Economia
Subcomissão Permanente de Política Geral**

Sustenta também que todos os anos, o Carnaval da ilha Graciosa leva ao envolvimento de uma elevada percentagem da população da ilha que, com cerca de apenas 4000 residentes, vê envolverem-se nos grupos de fantasias que desfilam pelos clubes da ilha mais de cinco centenas de figurantes a que devemos somar todos quantos confeccionam os trajes escolhidos para aquele ano, os que decoram e asseguram a abertura das coletividades, os músicos que abrilhantam os tradicionais bailes carnavalescos, e muitos outros que possibilitam que tantos se divirtam e entrem na folia do Carnaval Graciosense.

Nessa medida, e não obstante as responsabilidades assumidas na organização do Carnaval da Graciosa por parte da única Câmara Municipal da Ilha, o empenho do Governo Regional em divulgar, apoiar, promover e facilitar a acessibilidade de quem queira visitar a Graciosa, são fatores de diferenciação mais do que justas e necessárias.

Assim, propõe com este Projeto de Resolução que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove que:

- 1. O Governo Regional deve adotar as medidas adequadas a melhorar as acessibilidades à ilha Graciosa no período de Carnaval, possibilitando assim um maior fluxo de visitantes nesta época.**
- 2. O Governo Regional deve adotar medidas de apoio, divulgação e promoção do Carnaval da ilha Graciosa, como elemento distintivo das vivências da ilha.**
- 3. O Governo Regional deve ponderar, a à semelhança do que acontece quando as tradições e adesão da população justificam, estender uma eventual tolerância de ponto que seja concedida para a terça-feira de Entrudo, à manhã da segunda-feira que a antecede.**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Subcomissão Permanente de Economia
Subcomissão Permanente de Política Geral**

**CAPÍTULO V
PARECER**

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, com o voto favorável do PSD e as abstenções com reserva para Plenário do PS, CDS-PP, PPM e BE, emitir parecer positivo, ao Projeto de Resolução N.º 13/XI “Recomenda ao Governo Regional que desenvolva as medidas necessárias para melhorar as acessibilidades, divulgação, promoção e apoio ao Carnaval da ilha Graciosa”.

O Relator da Comissão Permanente de Assuntos Sociais,

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais,

(Renata Correia Botelho)

O Presidente da Comissão Permanente de Economia,

O Presidente da Comissão Permanente de Política Geral,

(António Soares Marinho)



NÚCLEO EMPRESARIAL DA ILHA GRACIOSA
CÂMARA DO COMÉRCIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DAS ILHAS TERCEIRA, GRACIOSA E SÃO JORGE
CONTRIBUINTE Nº 512 007 551

PARECER

O Núcleo Empresarial dá parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 13/XI
"Recomenda ao Governo Regional que desenvolva as medidas necessárias para
melhorar as acessibilidades, divulgação, promoção e apoio ao Carnaval da Ilha
Graciosa"

Santa Cruz da Graciosa, 13 de Setembro de 2017

O Presidente do Núcleo Empresarial da Ilha Graciosa


Carlos Silveira Carito Brum

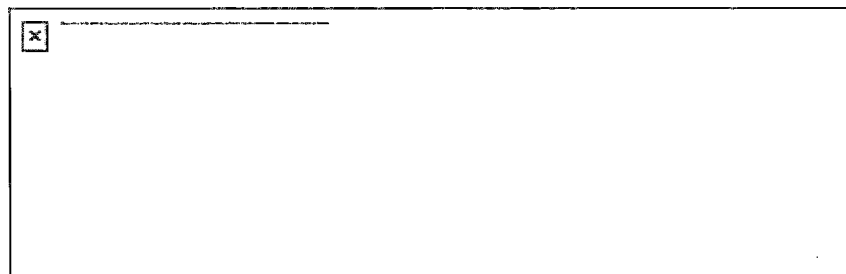
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2920 Proc. n.º 109
Data:	017/09/19 N.º 13/XI

Fátima Santos

De: Freguesia de Santa Cruz da Graciosa <jfscruzgraciosa@gmail.com>
Enviado: 9 de outubro de 2017 14:31
Para: arquivo
Assunto: Pedido de parecer sobre o Projecto de Resolução nº13/XI - "Recomenda ao Governo Regional que desenvolva as medidas necessárias para melhorar as acessibilidades, divulgação, promoção e apoio ao Carnaval da Ilha Graciosa"

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão

Em referência ao assunto em epígrafe, esta Junta de Freguesia emite parecer favorável.
Com os melhores cumprimentos.
Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa



Sem vírus. www.avast.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3054</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>01/10/09</u>	N.º <u>13/XI</u>

CONSELHO DE ILHA DA GRACIOSA**Parecer Sobre o**

Projeto de Resolução n.º13/XI que "Recomenda ao Governo regional que desenvolva as medidas necessárias para melhorar as acessibilidades, divulgação, promoção e apoio ao Carnaval da Ilha Graciosa".

O Carnaval da Graciosa é, atualmente, uma das manifestações culturais e populares da população local, com mais tradição na ilha e uma das atividades com maior potencial de crescimento ao nível da promoção turística.

Contudo, urge em primeiro lugar, que se criem localmente as condições que permitam manter essa tradição e que não defraudem, no futuro, as expectativas daqueles que nos visitem.

Esta é uma responsabilidade de todas as instituições e coletividades da ilha e da população local, não do governo regional.

Os apoios por parte do Governo regional e de outras entidades, tal como a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, deverão sim servir para possibilitar e até mesmo potenciar as condições adequadas à concretização e manutenção dessa manifestação cultural.

É neste pressuposto que o Conselho de Ilha da Graciosa dá o seu parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º13/XI que *"Recomenda ao Governo regional que desenvolva as medidas necessárias para melhorar as acessibilidades, divulgação, promoção e apoio ao Carnaval da Ilha Graciosa"*.

Santa Cruz da Graciosa, 6 de outubro de 2017

O Presidente do Conselho de Ilha da Graciosa


Vítor Mendes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3073 Proc. n.º 109

Data: 01/10/11 N.º 13/XI